



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20220632

ORIGEM.....: SELEÇÃO BASEADA NO MENOR CUSTO (SBMC) N° 001/2022PROSAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA – UEP/PROSAP

CONTRATADA(O).....: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. CNPJ: 54.276.936/0001-79

OBJETO.....: Contratação de empresa de auditoria para avaliação de demonstrações financeiras do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

VALOR TOTAL.....: R\$ 952.630,21 (novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, Atividade: 4001.04 512 4092 2.028 Manut. da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, Classificação econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

VIGENCIA.....: 05 (cinco) anos, sendo do dia 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2027, contados a partir da data de sua assinatura.

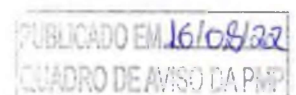
DATA DA EMISSÃO.....: 16 de agosto de 2022.

PUBLICAR:

Diário Oficial do Município - DOMP;

Diário Oficial da União - DOU;

Quadro de Avisos da PMP.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato nº 20220632, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – UEP/PROSAP e BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. – CNPJ nº 54.276.936/0001-79, referente ao processo licitatório na modalidade SELEÇÃO BASEADA NO MENOR CUSTO (SBMC) Nº 001/2022PROSAP.

PARAUAPEBAS - PA, 16 de agosto de 2022.

JOSE DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - PROSAP
Dec. PMP nº 644/2022



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O SEGUNDO ADITIVO DE REDUÇÃO NO VALOR AO CONTRATO Nº 24/2022-FMS
 Processo Licitatório: Nº PE-004-FMS/2022
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - PONTÃO LORENNIA
 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 92.097,50 (noventa e dois mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.086.650,90 (um milhão, oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/07/2022 com vigência até o dia 12/05/2023. Data da assinatura: 25/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR AO CONTRATO Nº 20/2022-FMS
 Processo Licitatório: Nº PE-003-FMS/2022
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - POSTO LORENNIA
 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 45.067,50 (quarenta e cinco mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.452.627,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/07/2022 com vigência até o dia 12/05/2023. Data da assinatura: 25/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021-FMS
 Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013-FMS/2021
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Contratada: M. DE FREITAS GODINHO - ME
 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 31/08/2022 com vigência até o dia 31/10/2022. Data da assinatura: 26/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR AO CONTRATO Nº 24/2022-FMS
 Processo Licitatório: Nº PE-004-FMS/2022
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA - PONTÃO LORENNIA
 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 64.578,40 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.178.738,40 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/07/2022 com vigência até o dia 12/05/2023. Data da assinatura: 25/07/2022.

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022-SRP-FMS

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 1212, de 18 de julho de 2022, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Termo de Referência do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 14/2022-SRP-FMS, objetivando a aquisição de materiais de consumo (materiais hospitalares e materiais laboratoriais), com entrega parcelada, para atender a demanda anual da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, durante o período de 12 meses.

As alterações no Termo de Referência referem-se adequações dos itens e na planilha de formação de preços, com intuito de permitir um maior número de empresas participantes e uma melhor execução do fornecimento.

A Sessão Pública inicialmente agendada para às 09h30min do dia 05/09/2022, foi remarcada para às 09h30min do dia 09/09/2022, em virtude da modificação, conforme estipula a Lei nº 8.666/93, Art. 21, § 4º.

O Edital com as devidas alterações está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, em dias úteis, no horário de 08h00min às 12h00min, localizada na rua 7 de setembro, nº 1976, bairro centro, CEP: 68.270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e www.licitnet.com.br. Para quaisquer esclarecimentos que posterior se fizerem necessários: comissão.licitacao@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná, 26 de agosto de 2022.
 KEILA SOARES OLIVEIRA LOBATO
 Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022-FUNDES
 Processo Licitatório: Nº TP-002-SEMED/2022
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DE SENV. EDUCAÇÃO BASICA
 Contratada: A PANTOJA SERVIÇOS LTDA - EPP
 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 335.659,41 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavo), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.678.297,05 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 26/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022-FUNDEB
 Processo Licitatório: Nº TP-001-SEMED/2022
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DE SENV. EDUCAÇÃO BASICA
 Contratada: A PANTOJA SERVIÇOS LTDA - EPP
 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 520.125,15 (quinhentos e vinte mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.600.825,76 (dois milhões, seiscentos mil, seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/08/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 26/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022-SEMED
 Processo Licitatório: Nº PE-001-SEMED/22
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP
 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 319.664,95 (trezentos e dezanove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.836.511,45 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/07/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 27/07/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-SEMED/2022**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1277/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará a licitação nº 1277/2022, de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-SEMED/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de corte de grama, capina manual e poda de arbusto e árvore de precios e logradouros públicos municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Zona Urbana - Oriximiná/PA, constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital. DATA DE ABERTURA: 12/09/2022, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 09h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e www.licitnet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: comissao.licitacao@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 29 de agosto de 2022.
 LOIANE BRAGA CORREIA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 031/2022/PMON. Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 00050/2022/PMON. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de borracharia, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias. Promitente I: F M DA SILVA BORRACHARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.100.560/0001-22, valor registrado em R\$ 229.000,00 (Duzentos e Vinte e Tres Mil Reais). Promitente II: JESSICA MAYRA MOURAO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.066.732/0001-66, valor registrado em R\$ 270.200,00 (Duzentos e Setenta Mil e Duzentos Reais). Vigência 12 (doze) meses.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 031/2022/PMON. Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 00050/2022/PMON. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de borracharia, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias. Promitente I: F M DA SILVA BORRACHARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.100.560/0001-22, valor registrado em R\$ 229.000,00 (Duzentos e Vinte e Tres Mil Reais). Promitente II: JESSICA MAYRA MOURAO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.066.732/0001-66, valor registrado em R\$ 270.200,00 (Duzentos e Setenta Mil e Duzentos Reais). Vigência 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM SELEÇÃO BASEADA NO MENOR CUSTO (SBMC) Nº 001/2022/PROSAP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA - UEP/PROSAP
 CONTRATADORA: GSA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. CNPJ: 54.070.936/0001-79
 OBJETO: Contratação de empresa de auditoria para avaliação de desempenho financeiro do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Matigais do Rio Parauapebas - PROSAP.
 VALOR TOTAL R\$ 952.630,21 (novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos).
 VIGÊNCIA 05 (cinco) anos, sendo do dia 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2027, contados a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA EMISSÃO 16 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210750
 ORIGEM: CONTRATO nº 20210750
 DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-04PROSAP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP - PROSAP.
 CONTRATADO: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para implantação de rede de distribuição de água potável no bairro vale do snl, em atendimento ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, a ser implantado no Município de Parauapebas, Estado do Pará
 HISTÓRICO CONTRATUAL:
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 889.822,77 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2021 a 04 de agosto de 2022.
 PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 6 (seis) meses, contado a partir da emissão da "O.S - 03.01.2022" 03 de janeiro de 2022 a 03 de julho de 2022.
 Valor de 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210750: Inalterado.
 Prazo de Vigência na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210750: Inalterado.
 Prazo de Execução na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210750: Inalterado.
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 03 (três) meses, (04 de agosto de 2022 a 04 de novembro de 2022).
 PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 03 (três) meses, (03 de julho de 2022 a 03 de outubro de 2022).
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 07 de dezembro de 2021 a 04 de novembro de 2022.
 PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: 03 de janeiro de 2022 a 03 de outubro de 2022.
 Data do Aditivo: 30 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210595
 ORIGEM: CONTRATO nº 20210595
 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-02PROSAP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP - PROSAP.
 CONTRATADA: M. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.740.292,81 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e dois reais e oitenta e um centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, "O.S - 25.10.2021" 25 de outubro de 2021 a 25 de junho de 2022.
 PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, 20 de outubro de 2021 a 20 de agosto de 2022.
 VALOR DA 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210595: Inalterado.
 PRAZO DE VIGÊNCIA na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210595: Inalterado.
 PRAZO DE EXECUÇÃO na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210595: Inalterado.
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 1.163.686,53 (um milhão, cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XIII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIV - Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XV - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XVI - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

XVII - Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

XVIII - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta estiver dificultando a execução dos serviços;

XIX - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

XX - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

Art. 30. Constituem atribuições do Gestor do Contrato, entre outras:

I - Quando da medição e pagamento, receber do fiscal da obra as informações e documentos pertinentes estabelecidos em contrato como condição para pagamento dos serviços executados, analisar, conferir e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

II - Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal da obra para fins de alterações contratuais ou de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

III - Manter controles adequados e efetivos dos contratos sob sua gestão, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual;

IV - Propor medidas que melhorem a execução do contrato, consideradas as recomendações do controle interno do órgão.

V - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Art. 40. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 50. Na ausência do servidor Oscarino Oliveira Rodrigues, fica designado como suplente o servidor Mário Francisco de Moura Maranhão, Engenheiro Civil, matrícula 60351, lotado na Secretaria Especial de Governo. Município de Parauapebas/PA, 26 de Agosto de 2022.

Wesley Rodrigues Costa

Secretário Especial de Governo

Dec. nº 356/2022

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 110/2022 -- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20220646	UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CONTRATADO:	NORTE & SUL TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA ME		
CNPJ:	12.631.238/0001-02	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 1.315.075,32
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 5º, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em execução de serviços topográficos (Altimétricos e planimétricos) de vias, edificações, cercas, postes, linhas de transmissão, áreas públicas e outros, para as obras do PMI - Programa Municipal de Investimento, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.		

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Oscarino Oliveira Rodrigues, matrícula nº 2524, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Eu, Mário Francisco de Moura Maranhão, matrícula nº 60351, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Protocolo: 6723

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210595

ORIGEM: CONTRATO nº 20210595

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-02PROSAP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.

CONTRATADA: M. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.740.232,81 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

VALOR DO CONTRATO INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, "O.S. - 25.10.2021" 25 de outubro de 2021 a 25 de junho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, 20 de outubro de 2021 a 20 de agosto de 2022.

VALOR da 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210595: Inalterado.

PRAZO DE VIGÊNCIA na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210595: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210595: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 1.163.686,53 (um milhão, cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: R\$ 5.903.919,34 (cinco milhões, novecentos e três mil, novecentos e dezanove reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 25 de junho de 2022 a 23 de setembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 20 de agosto de 2022 a 18 de novembro de 2022.

VALOR ADITADO NO 1º TAC EM ITENS DO CONTRATO: R\$ 1.163.686,53 (um milhão, cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo, alteração contratual de acréscimo na quantidade correspondente ao valor de R\$ 358.707,73 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e três centavos) e em ITENS NOVOS (qualitativo) no valor de R\$ 804.978,80 (oitocentos e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DO ADITIVO: 23/06/2022.

Protocolo: 6743

ERRATA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200345, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-011SEMISA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ de Nº 28, PG 13, no dia 24 de Novembro de 2021, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 584.742,89 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

Leia-se:

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 404.742,89 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
Parauapebas-PA, 26 de Agosto de 2022.

Protocolo: 6705

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220632

ORIGEM SELEÇÃO BASEADA NO MENOR CUSTO (SBMC) Nº 001/2022PROSAP

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA - UEP/PROSAP
CONTRATADA(O) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. CNPJ: 54.276.936/0001-79

OBJETO Contratação de empresa de auditoria para avaliação de demonstrações financeiras do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

VALOR TOTAL R\$ 952.630,21 (novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA 05 (cinco) anos, sendo do dia 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2027, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA EMISSÃO 16 de agosto de 2022.

Protocolo: 6707

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210750

ORIGEM: CONTRATO nº 20210750

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-04PROSAP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.

CONTRATADO: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.